



ERRATA

Pregão Presencial 36/2019

Procedimento Licitatório 67/2019

O Pregoeiro designado para o processamento do certame objeto do PREGÃO PRESENCIAL 36/2019, no desempenho de suas funções, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ACRESCENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS:

O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Observação: Os envelopes deveram ser protocolados no departamento competente até às 13h30min. do mesmo dia 31/07/2019.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 22 de Julho de 2019.


ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS
PREGOEIRO

CENTRO GUARAPUAVA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 31.111.548/0001-32, pelo valor estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Guarapuava, 17 de julho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019

EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE.

FORNECEDOR: CENTRO GUARAPUAVA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

CNPJ Nº. 31.111.548/0001-32

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 17/07/2019 à 17/07/2020.

Guarapuava, 17 de julho de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:452B4B9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Presencial SRP nº 037/2019

Procedimento Licitatório nº. 069/2019

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES.

DATA DE ABERTURA: 06 de Agosto de 2019 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R\$ 555.505,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 23 de Julho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F1932ACD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

Pregão Presencial 36/2019

Procedimento Licitatório 67/2019

O Pregoeiro designado para o processamento do certame objeto do PREGÃO PRESENCIAL 36/2019, no desempenho de suas funções, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

ACRESCENTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS:

O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Observação: Os envelopes deveram ser protocolados no departamento competente até às 13h30min. do mesmo dia 31/07/2019.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 22 de Julho de 2019.

ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:876E5F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 102.2019

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2019

Decreto nº 102/2019 de 23/07/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 45/2019 de 22/07/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 302.200,00 (trezentos e dois mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1629 - 3.3.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
1630 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.200,00
Total Suplementação:			302.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.03.21.01.000	AIHS	302.200,00
Total da Receita		302.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.